



PORTARIA Nº 121 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 084, de 17de março de 2016, conforme segue:

## Onde se lê:

"OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de adequações na infraestrutura das instalações físicas do Campus Londrina, conforme detalhamento constante do processo supracitado, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, sob o regime de Execução Indireta – Empreitada por Preço Unitário."

## Leia-se:

"OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de adequações na infraestrutura das instalações físicas do Campus Astorga, conforme detalhamento constante do processo supracitado, que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, sob o regime de Execução Indireta – Empreitada por Preco Unitário"

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.

Ruber's Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 1060972